



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223 /15

**Processo Administrativo nº** 15/10/00.641

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 57/15

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CM HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0003-19, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	MATERIAL	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
08	50295	DIOVAN AMLO FIX 320/5MG	728	2,33
09	50284	ELIQUIS (APIXABANA) 5MG	720	2,29
12	39769	GALVUS 50MG (VILDAGLIPTINA)	26	111,44

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 29 MAIO 2015

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

**CM HOSPITALAR LTDA.**

Representante Legal: *Elisângela de O. Rodrigues dos Santos*

RG nº *28.250.119-8*

CPF nº *259.113.738-02*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 15/10/00.641

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** CM Hospitalar Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 57/15

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais

**Ata de Registro de Preços nº** 223/15

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 29 MAIO 2015

  
**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**CM HOSPITALAR LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

*Elisângela de O. Rodrigues*  
28.250.119-8

251.113.738-02

*dos Santos*